

Portaria n° 042/2018
De 30 de janeiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CHARLES JULIANO VISCONTI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Charles Juliano Visconti, por um período de 30 dias.

- Gozo de férias dos primeiros 20 dias, no período de 21/12/2017 a 09/01/2018.

- Gozo de férias dos últimos 10 dias, no período de 30/07/2018 a 08/08/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2017 a 01/01/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 21/12/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal .